

**ALL RISCKS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO  
PADRONIZADO**

CNPJ Nº 34.599.321/0001-76

(“FUNDO”)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2022**

**DATA, HORA e LOCAL:** Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2022, às 12h, realizada de forma remota na Sede da Administradora, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 26 de março de 2020.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Diego Nascimento; e Secretária: Emily Araujo.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação devido a presença do Cotista único do Fundo, nos moldes do respectivo regulamento.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da alteração dos termos da Taxa de Administração devida do fundo, incluindo a incidência de atualização financeira anual com base no IPCA.

**DELIBERAÇÕES:** O Cotista aprovou, sem qualquer restrição e/ou ressalva, a inclusão do parágrafo 6º no art. 10 do regulamento, no que tange aos termos da Taxa de Administração do Fundo, passando a constar conforme:

*“Parágrafo sexto. O valor devido à título de Taxa de Administração será atualizado anualmente, a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE). Na hipótese de extinção do IPCA/IBGE, não divulgação ou impossibilidade de sua utilização, será utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade interna divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI), ou, na falta de ambos, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), não sendo permitida, em qualquer hipótese, reajuste que implique na redução do valor da Taxa de Administração.”*

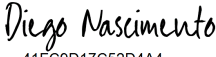
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata


São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

*(Assinaturas na próxima página)*

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Extraordinária de Cotistas do fundo ALL RISCKS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, realizada em 18 de janeiro de 2022)

DocuSigned by:  
  
41FC9D17C52D4A4...  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO NASCIMENTO**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
CDE02EB721E3489...  
\_\_\_\_\_  
**EMILLY ARAUJO**  
Secretária

DocuSigned by:  
  
2B2CA76C6AB4408...  
\_\_\_\_\_  
**REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A**  
Administradora